

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo, para **viabilizar a pavimentação asfáltica na Rua Lauro Pinheiro, na localidade de Córrego do Ouro**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 30 abril de 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

A presente propositura se justifica pela urgente necessidade de melhorias na mobilidade urbana da região, tendo em vista que a referida via pública se encontra em condições precárias, causando transtornos à população que por ali transita diariamente. Em dias de sol, a poeira torna-se um problema de saúde pública, enquanto nos períodos chuvosos, formam-se lamaçais e buracos que dificultam a passagem de pedestres e veículos, gerando diversas reclamações da comunidade local. Ressaltam-se ainda os prejuízos causados aos proprietários de veículos que transitam pelo local, dada a deterioração da via.

A pavimentação do trecho, que possui aproximadamente 500 (quinhentos) metros de extensão — com início nas proximidades da residência da Sônia e término próximo à residência do Sr. Vergínio Silva Belo promoverá o desenvolvimento urbano, valorização dos imóveis e maior qualidade de vida aos moradores.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes, e solícito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.